



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.450”

CONSIDERANDO o requerido via sistema informatizado (Memorando 626/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **OSVALDO MANZOTTI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, Matrícula nº 2956, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), para exercer atribuições específicas adicionais de responsabilidade na organização, planejamento e execução de atividades esportivas nas escolas municipais, através do “Projeto Esporte na Escola”.

Art. 2º. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração